



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 003/2018
Decisão : 038/2018-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.3.2.
Referência : Auto de Infração nº 10457/2015
Interessados : Argos – Ar Condicionado e Gerenciamento de Obras Ltda.

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 10457/2015 lavrado em desfavor da empresa Argos – Ar Condicionado e Gerenciamento de Obras Ltda, por infração ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003/2018, realizada no dia 07 de março de 2018, apreciando o Auto de Infração nº **10457/2015**, lavrado em 17/06/2015, em desfavor da empresa Argos – Ar Condicionado e Gerenciamento de Obras Ltda, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77, ao não proceder o registro da ART de Manutenção de Central de Ar Condicionado, nas Lojas Americanas do River Shopping, em Petrolina-PE; considerando que foi concedido à empresa o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a regularização da infração, ou seja, apresentar a ART correspondente à atividade técnica desenvolvida, bem como efetuar o pagamento da multa, ou apresentar defesa, conforme Aviso de Recebimento - AR datado de 07/07/2015; considerando que a ART 0150565072015 que regulariza o fato gerador da infração foi registrada em 20/07/2015, ou seja, após a lavratura do auto; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamento exarado pelo Conselheiro Luiz Gonzaga Guedes da Silva, favorável a manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias, **DECIDIU por unanimidade, votar favorável a manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes e a manutenção do Auto de Infração 10457/2015, conforme pareceres do relator. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Santa Cruz Ramos, Almir Ribeiro Russiano, José Wellington de Brito Cavalcanti, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2018.

Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador da CEEMMQ